



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 01

GABINETE GERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ANÁLISE DO PEDIDO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, BIÊNIO 2023-2025.

Ao quarto (4) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), às dez (10) horas, em Rio Branco, capital do Estado do Acre, na sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, situada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro Santa Quitéria, nesta, onde estava reunida a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução Administrativa nº 009/2022/CS/DPE-AC, publicada no D. E. P Nº 566, de 28 de outubro de 2022, composta pelas(os) Defensoras(es) Públicas(os) JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI - Presidente, WÂNIA LINDSAY FREITAS DIAS - 1ª Secretária e BRUNO JOSÉ VIGATO – 2º Secretário. Após análise dos documentos acostados, a comissão tornou público o resultado provisório da inscrição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Acre, biênio 2023/2025, da candidata: Simone Jaques de Azambuja Santiago. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão eleitoral mandou encerrar a presente, que vai devidamente assinada pelo presidente e pelos(as) secretários(as).

Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti

Presidente

Wânia Lindsay Freitas Dias

1ª Secretária

Bruno José Vigato

2º Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PARA ESCOLHA DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ACRE – BIÊNIO 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ACRE, BIÊNIO 2023/2025, no uso de suas atribuições legais insertas no art. 2º, da Resolução Administrativa nº 009/2022/CS/DPE-AC, publicada no D. E. P. Nº 566, de 28 de outubro de 2022, e demais normas aplicáveis à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a quem interessar possa que, a Defensora Pública SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, se inscreveu para concorrer a eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Acre, biênio 2023/2025, ocorrida no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, até às 14h, na sede desta Instituição:

Art. 2º. Assim, os Defensores Públicos interessados em apresentar impugnações à elegibilidade da candidata, poderão fazer, desde que devidamente fundamentada, no período de 08 a 09 do novembro de 2022, até às 15 horas, na forma do disposto no art. 3º, da 009/2022/CS/DPE-AC, publicada no D. E. P. Nº 566, de 28 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Rio Branco-Ac, 04 de novembro de 2022

JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI

Presidente da Comissão Eleitoral